



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 046/2021

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 11(onze) dias, computados a partir do dia 13 de dezembro de 2021, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME | DIA | PERÍODO AQUISITIVO |
|--------------------------|-----|-------------------------|
| VANDERLEIA DELLA JUSTINA | 08 | 16/01/2018 a 15/01/2019 |
| VANDERLEIA DELLA JUSTINA | 03 | 16/01/2019 a 15/01/2020 |

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 13 de dezembro de 2021.


FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,


Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

**CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO 008/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo Licitatório 008/2021, Dispensa de Licitação nº 006/2021, para: **reforma completa de cadeiras giratória modelo "Presidente" e aquisição de cortinas para o Plenário da Câmara Municipal**, conforme descrição apresentada na solicitação do setor competente, para a Câmara Municipal de Colider-MT, Colider-MT; 13 de dezembro 2021.

Ver. ANA FLÁVIA RODRIGUES RAMIRO

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021**

EDITAL Nº. 12/2021 Confresa/MT, 10 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 31, INCISO III E CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 208.

TORNA - SE PÚBLICO

A Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, torna-se público o **BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**.

O Balancete Financeiro de **NOVEMBRO** de 2021 ficará à disposição de qualquer contribuinte deste município para questionar a sua legitimidade nos termos da Lei.

Para os devidos fins de direitos e conhecimentos de qualquer interessado, expediu-se o presente Edital.

PUBLIQUE - SE

CRISTIANO LORSCHTEITER ROCHA

RG 1.403.887-0 SSP/MT – CPF – 892.824.421-87

Rua 29 de julho nº 57 – Setor da Saúde

Telefone (66) 8423-3763 – Cep: 78.652-000

Confresa - MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº61/2021-DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS
AO JURÍDICO**

PORTARIA Nº61/2021

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS AO JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.

CRISTIANO LORSCHTEITER ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

Com base na Portaria nº60/2021 "sobre concessão de férias do dia 06 a 25/12/2021", e;

Considerando a necessidade da realização de serviços jurídicos desta Casa Leis, com a elaboração de pareceres para o Departamento de Compras/licitação e considerando o excesso de trabalhos no período que antecede o recesso, justifico a necessidade dos serviços do servidor nos dias

15, 16 e 17/12/2021. Com base no artigo 99 do Estatuto dos servidores públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam interrompidas as férias do Servidor Carlos Roberto Ribeiro Filho, nos dias 15, 16 e 17/12/2021.

Parágrafo Único – O atendimento do servidor ocorrerão de forma home office.

Art. 2º - O período trabalhado durante as férias serão compensados nos dias 27 a 29/12/2021, de acordo com a Resolução n.041/2019 que estabelece critérios e procedimentos gerais a serem observados pela Câmara Municipal de Confresa relativos à jornada de trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 13 de Dezembro de 2021.

CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 046/2021**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 11(onze) dias, computados a partir do dia 13 de dezembro de 2021, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME | DIA | PERÍODO AQUISITIVO |
|--------------------------|-----|-------------------------|
| VANDERLEIA DELLA JUSTINA | 08 | 16/01/2018 a 15/01/2019 |
| VANDERLEIA DELLA JUSTINA | 03 | 16/01/2019 a 15/01/2020 |

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 13 de dezembro de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RESOLUÇÃO Nº 84/2021**

RESOLUÇÃO Nº 84/2021

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 131 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que Ela aprovou e que seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A redação do parágrafo único do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino-MT passa a vigor na forma abaixo transcrita: